

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 02/2022

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições, tornam pública a Convocação para **PROVA PRÁTICA** para a ocupação de **CANTINEIRO**, mediante as condições estabelecidas nesta convocação e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DA PROVA PRÁTICA (CANTINEIRO)

- 1.1.** Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva e que estejam classificados até a 1.000ª posição**, mais os empates na última posição de classificação, se houver, serão convocados para a Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2.** Todos os candidatos com Deficiência **HABILITADOS** na Prova Objetiva serão convocados para a Prova Prática.
- 1.3.** Os candidatos que não forem **CONVOCADOS**, nos termos dos itens 1.1 e 1.2, **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4.** Os candidatos com deficiência participarão da Prova Prática em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o item 8.2 (da Prova Prática) do Edital 02/2022.
- 1.5.** A prova prática consistirá na **SIMULAÇÃO** de atividades práticas, com duração total de execução de, **no máximo, 20 minutos**, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício da ocupação.
- 1.6.** A Prova Prática será avaliada na escala **de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.**
- 1.7.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de avaliação, deverão permanecer desligados. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 1.8.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 1.9.** Não haverá segunda chamada para a prova prática seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.10.** Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados. Nesse caso, o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização da prova prática se prolongue.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. A Prova Prática será realizada no dia **10/04/2022**.

2.2 O cartão de convocação para a prova prática contendo o local, e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **04/04/2022**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões, portando o **original do documento de identificação com foto, máscara de proteção individual e cartão de convocação para a prova.**

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.